
“Migrar de PAM é o projeto que mais subestimam no setor”

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Tecnologia · Operacional

“Migrar de PAM é o projeto que mais subestimam no setor”

Executivo de tecnologia detalha por que trocas de plataforma estouram prazo e o que separa uma migração bem-sucedida de um desastre operacional.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 31/08/2026 às 14h52

· Atualizado em 25/09/2026 às 15h01

· 4 min de leitura

Trocar a plataforma de apostas é uma das decisões mais consequentes que uma operação toma. Também é uma das mais subestimadas em prazo e complexidade.

O contrato fala em noventa dias. Ninguém entrega em noventa dias. E o problema quase nunca é a plataforma nova.

Onde o prazo estoura

Dados históricos e integrações periféricas concentram a maior parte do atraso. A plataforma nova integra bem com os grandes fornecedores; o que trava são as dezenas de conexões pequenas construídas ao longo dos anos e mal documentadas.

O que separa quem consegue

“Migrar de PAM é o projeto que mais subestimam no setor”

Inventário completo de integrações antes de assinar contrato, decisão explícita sobre o que migra e o que fica em sistema de consulta, e período de operação em paralelo — não como plano de contingência, mas como etapa planejada.

Matéria de demonstração, publicada durante a implantação do iGBRASIL para validar o formato editorial.

Atualização — 25/09/2026

O texto original tratava a troca de PAM como projeto de TI. No mercado regulado brasileiro, não é. A plataforma que entra precisa chegar certificada por laboratório credenciado e sustentar, desde o primeiro dia, as obrigações que o operador já carrega: autoexclusão, limites, registro de apostas, retenção e disponibilização de dados à SPA/MF. Migração que quebra histórico de autoexclusão ou perde trilha de auditoria não é atraso de projeto — é risco de sanção sob a Lei 14.790/2023 e a regulamentação da Secretaria de Prêmios e Apostas.

O estoque de obrigações cresceu em 2026

A lista de requisitos funcionais que um operador precisa exigir em RFP mudou ao longo do ano. Entre os atos editados em 2026 estão a Portaria Interministerial MF/SECOM/MJSP nº 73, de 10 de julho de 2026, sobre proteção do consumidor na publicidade, comunicação, marketing e oferta da modalidade; e a Portaria SPA/MF nº 1.964, de 3 de julho de 2026, que altera a Portaria SPA/MF nº 1.231, de 31 de julho de 2024, sobre jogo responsável, comunicação, publicidade e direitos e deveres de apostadores e agentes operadores.

Há ainda a Portaria SPA/MF nº 1.638, de 26 de junho de 2026, que altera a Portaria SPA/MF nº 1.231/2024 para incluir hipótese de vedação de participação nas apostas de pessoa beneficiária da renegociação de dívida junto ao Fies, e a Instrução Normativa SPA/MF nº 8, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre os procedimentos para impedir o cadastro ou o uso dos sistemas de apostas por esses beneficiários. A Portaria SPA/MF nº 1.287, de 7 de maio de 2026, altera a Portaria SPA/MF nº 1.212, de 30 de julho de 2024, para dispor sobre código de receita a ser observado pelos agentes operadores.

Cada uma dessas regras virou item de checklist de migração. Bloqueio de CPF por lista externa, campos de código de receita no financeiro e controles de jogo responsável não são customização: são condição de operar, e precisam estar na matriz de aceite antes do go-live, não depois. A base normativa consolidada está na <a

“Migrar de PAM é o projeto que mais subestimam no setor”

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-premios-e-apostas/apostas-de-quota-fixa/legislacao> >página de legislação de apostas de quota fixa da SPA/MF.

O histórico que não migra

A recomendação de decidir explicitamente entre o que migra e o que vai para sistema de consulta continua válida, mas o raciocínio precisa ser fechado: o sistema de consulta tem de atender pedido de autoridade e reconstituir aposta individual com a mesma fidelidade do sistema vivo. É aí que a decisão barata de hoje vira problema caro no ano seguinte.

Em resumo

Três itens para a matriz de aceite antes do go-live: certificação da plataforma por laboratório credenciado, continuidade do histórico de autoexclusão e limites, e trilha de auditoria completa das apostas migradas.

Assuntos:

Plataformas



Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/tecnologia/migrar-de-pam-e-o-projeto-que-mais-subestimam-no-setor>

Documento gerado em 17/10/2026 às 14h59.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.